PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1830 DE 20 DE ABRIL DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e Artigo 193 à 218 da Lei nº 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), considerando o Mem. nº 202/2015-SMS/GAB, protocolizado sob o nº 447376, datado de 19 de março de 2015,

RESOLVE:

Art.1º- Fica designada na forma dos Artigos 193 à 218 da Lei nº 2.021/94, comissão para compor Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos seguintes membros:

Presidente - Etel Maria Machado Fortes
Membro - Rachel Moraes Barbosa Cremasco
Membro - Heber Pratti Lourenço
Assessor Jurídico- Izabela de Souza Belmondes- OAB/ES nº 19554-ES.

Art.2º - A Comissão promoverá a apuração imediata dos fatos por meio de Processo Administrativo Disciplinar, obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ampla defesa, com utilização dos meios e recurso admitido em direito.

Parágrafo Único – Os fatos a que se refere o caput deste artigo são, em tese, o constante do processo nº 447376, de 19 de março de 2015.

Art.3° - A Comissão de que trata o artigo 1° desta Portaria terá um prazo não excedente a 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria para conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias o exigirem.

Art.4° - O Processo Administrativo Disciplinar seguirá o rito processual constante da Lei n° 2.021/94, de 20 de dezembro de 1994 e demais legislações aplicáveis.

Art.5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 20 dias do mês de abril de 2015.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito